



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia ____ / ____ / 20 ____

Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 018/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre concessão de gratificação à
Servidora da Câmara Municipal de Caçu e
dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 89% (oitenta e nove por cento) sobre o vencimento da servidora **VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA FIGUEIRA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais IV, símbolo MA-4 e Referência IV, nomeada pela Portaria Nº 008/2002.

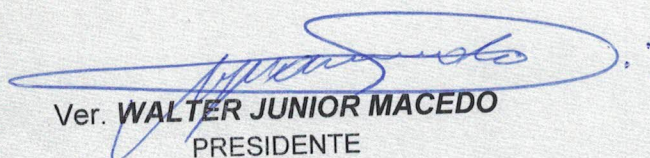
Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º desta Portaria é de produtividade, conforme disposto no Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.




Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
PRESIDENTE